

Dejetos caninos – Procedimentos de remoção



PROCEDIMENTOS DE REMOÇÃO

1. calçar um saco de plástico como uma luva
2. apanhar o dejetos
3. voltar o saco do avesso
4. dar um nó
5. colocar o saco no dispensador, na papeleira ou no contentor

De acordo com o Artigo 35.º do Regulamento de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública, em vigor no Município de Aveiro, adverte:

Dejetos caninos

1 — Os proprietários ou acompanhantes de animais devem proceder à remoção e limpeza imediata dos dejetos produzidos por estes animais nas vias e outros espaços públicos.

2 — Os dejetos de animais devem, na sua remoção e limpeza, ser devidamente acondicionados de forma hermética, para evitar qualquer insalubridade.

3 — A deposição de dejetos de animais, acondicionados nos termos do número anterior, deve ser efetuada nos equipamentos próprios para o efeito ou, na sua falta, nos equipamentos de deposição de resíduos existentes na via pública.

Na cidade de Aveiro existem alguns dispensadores de sacos e sinalização específica sobre dejetos caninos, junto aos espaços verdes, mas lembre-se, qualquer saco de plástico ou papel serve para apanhar os dejetos do seu cão.

